



INDICAÇÃO

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexas a este expediente) a respeito da Linha 8023-10 (CDHU Munck - Terminal Vila Sônia). CONSIDERANDO:

- (a) Que a operação de ônibus na Rua Joaquim Guimarães enfrenta dificuldades por causa da via estreita: aparente ausência de área de manobra adequada para veículos de grande porte;
- (b) Que não há cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck;
- (c) Relatos de moradores sobre funcionários dessa linha constrangendo passageiros e pedestres;
- (d) A busca de maior eficiência e segurança para os usuários da via, conforme [Art. 25 da Lei 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro](#).

om o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

- (1) Avaliação técnica se é possível e adequada a troca dos veículos da linha 8023-10 para menores (micro-ônibus);
- (2) A realização de vistoria técnica se é possível a instalação de cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck;
- (3) A fiscalização junto à empresa que opera esta linha para apuração de eventual conduta inadequada dos funcionários.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Assunto: Solicitação de adequação da linha 8023/10

Local: Rua Joaquim Guimarães e Viaduto Procurador Silvio de Uchôa

Bairro:

13 de abril de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital